



Autógrafo: Nº 176/2023

Projeto de Lei: Nº 184/2023

Mensagem de Lei: Nº 498/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 007/2022 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 007/2022 no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – Realização de campeonato a ser realizado pelo Departamento de Esporte e Cultura, com pagamento de despesas com arbitragem e premiação.

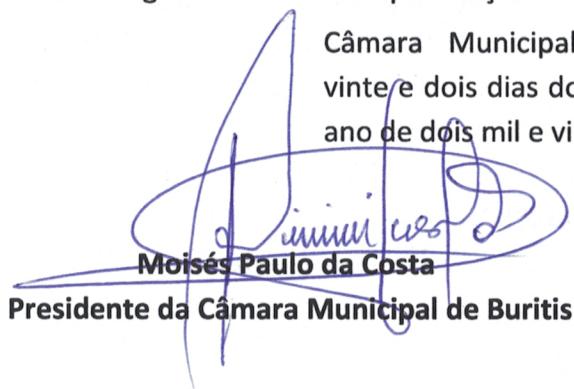
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 007/2022, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, sendo **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de cestas básicas e **R \$6.000,00** (seis mil reais) para aquisição de leite para famílias carentes, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos
vinte e dois dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Código	08.244.1004.2097	Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event
	08.244.1004.2097.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de cestas básicas	
Valor	R\$ 6.000,00	(seis mil reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.10.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Código	08.244.1004.2253	Programa vida saudável
	08.244.1004.2097.2241	Manutenção das Emendas Impositivas
Objetivo	Aquisição de leite para famílias carentes	
Valor	R\$ 6.000,00	(seis mil reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor Total	R\$ 12.000,00
--------------------	----------------------

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos
vinte e dois dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três.



Moises Paulo da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Buritis


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

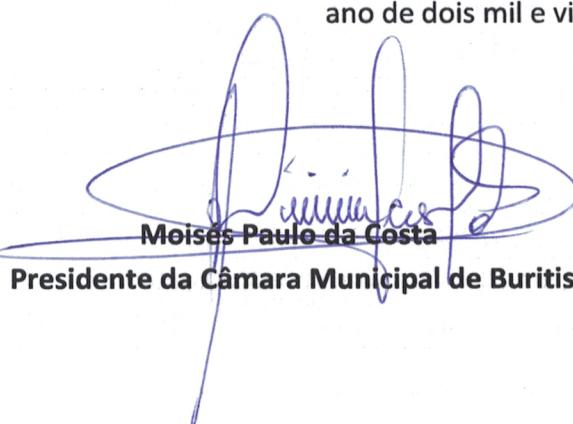
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001.2015	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Realização de campeonato a ser realizado pelo Departamento de Esporte e Cultura, com pagamento de despesas com arbitragem e premiação.	
Valor	R\$ 12.000,00	(doze mil reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.31.00 – R\$ 9.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 3.000,00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total R\$ 12.000,00

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos
vinte e dois dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis